



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000  
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

**PORTARIA Nº 191, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.**

**“Concede gratificação ao servidor municipal ocupante do cargo de Chefe de Seção de Transporte.”**

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** ao servidor municipal Sr. **RICARDO YOSHIKASU OSHIRO**, portador da cédula de identidade R. G. n.º 17.460-255 SSP/SP, C.P.F. n.º 149.315.368-40, ocupante do cargo em Comissão de Chefe de Seção de Transporte, junto a Seção de Transporte do Departamento de Saúde, nomeado através da Portaria n.º 175 de 04 de Julho de 2018, a Função Gratificada de 50% (cinquenta por cento) do seu salário mensal.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 03 de Agosto de 2018.

**ELEAZAR MUNIZ JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 03 de Agosto de 2018.  
/acm.